



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.932, DE 7 DE ABRIL DE 2015
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial e a transposição de dotações, necessárias ao Departamento Municipal de Turismo e de Cultura, para execução de obras e instalações no Cine Teatro Municipal, de Sinalização Turística e de infraestrutura de interesse turístico no Distrito de Sapezal.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado:

I - a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.557.568,09 (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e nove centavos), com a classificação constante do Anexo I desta lei.

II - a realizar a transposição de dotações no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, no valor de R\$ 95.073,31 (noventa e cinco mil setenta e três reais e trinta e um centavos), com a classificação constante do Anexo II desta lei.

Parágrafo único. Os créditos de que trata esta lei serão utilizados pelo Departamento Municipal de Cultura e Departamento Municipal de Turismo, na execução dos seguintes objetos:

I - obras e instalações (serviços de infraestrutura, superestrutura, alvenaria, cobertura, pintura, instalações elétricas, hidráulicas e de combate a incêndio, piso externo e outros) de remodelação do Cine Teatro Municipal Lucila Nascimento;

II - obras e instalações (blocos semaforicos principais e auxiliares, semi-pórticos, colunas para blocos semaforicos, pintura horizontal, tachões e placas orientativas) de Sinalização Turística em diversas vias do Município;

III - obras e instalações de infraestrutura de interesse turístico (854,09 m de guias e sarjetas e 3.583,64 m² de pavimentação asfáltica) no Distrito de Sapezal no Município.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.932, de 7 de abril de 2015 Fls. 2 de 4

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial e à transposição de dotações de que trata o art. 1º desta lei serão provenientes do excesso de arrecadação e da realocação de dotações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

§ 1º O excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.557.568,09 (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e nove centavos), decorre de transferências de recursos financeiros do Governo Estadual, por intermédio do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE) da Secretaria Estadual de Turismo, conforme classificação constante do Anexo III desta lei.

§ 2º A transposição de dotações, no valor de R\$ 95.073,31 (noventa e cinco mil setenta e três reais e trinta e um centavos), decorre da realocação de dotações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão, conforme classificação constante do Anexo IV desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de abril de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLC () PEMLOM nº 011, 15
Protocolo na Câmara: 19712 Data: 24, 03, 15
Autógrafo: 014, 15 Data de Aprovação: 06, 04, 15
Publicação: Selo de Câmara Data: 11, 04, 15 Edição: 2217
Visto do servidor responsável: *[assinatura]*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.932, de 7 de abril de 2015 Fls. 3 de 4

ANEXO I

02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC	
	666	13.392.0014.1019.0000		AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS
	450.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		100	204	REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO 220/2014
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	662	23.695.0015.1021.0000		INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO
	907.112,69			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		100	201	MELHORIA SINALIZAÇÃO TURISTICA 228/2014
	664	23.695.0015.1021.0000		INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO
	200.455,40			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		100	202	OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$				1.557.568,09

ANEXO II

02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC	
	221	13.392.0014.1019.0000		AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS
	60.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES
		01		TESOURO
		110	000	GERAL
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	234	23.695.0015.1021.0000		INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO
	35.073,31			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES
		01		TESOURO
		110	000	GERAL
TOTAL DA TRANSPOSIÇÃO R\$				95.073,31

ANEXO III

Fontes de Recurso	1.557.568,09
02 00	
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$	1.557.568,09



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.932, de 7 de abril de 2015 Fls. 4 de 4

ANEXO IV

02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC	
	230	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-
60.000,00		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	000
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	238	23.695.0015.2056.0000	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE	
LAGO	-35.073,31	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	000
TOTAL DAS REALOCAÇÕES R\$				-95.073,31